

**PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF 03.538.572/0001-17**  
**NIRE 33.3.0032820-3**

**ATA DA 65ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**  
**REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024**

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, através de recurso de videoconferência, na ferramenta Microsoft Teams, conforme os Artigos 29 e 61º do Estatuto Social, realizou-se a 65ª Reunião do Conselho Fiscal da Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A. (PBEN-P), sob a presidência do Conselheiro Diego Barreiros Dutra Sampaio e com a participação dos Conselheiros Alexandre de Oliveira Pinto e Fernando José Alves dos Santos. Iniciada a reunião, o Conselho passou a tratar da seguinte ordem do dia:

**ITEM 1 – Plano de trabalho do Conselho Fiscal – abril de 2024;**  
**ITEM 2 – Assuntos Extraordinários; e**  
**ITEM 3 – Próxima reunião do Conselho Fiscal.**

Os Conselheiros trataram das matérias previstas na ordem do dia, conforme descrito a seguir:

**ITEM 1 – Plano de trabalho do Conselho Fiscal – abril de 2024**

Em atendimento ao plano de trabalho proposto para o exercício, o Conselho Fiscal procedeu à análise das seguintes matérias:

**1.1 Auditoria Interna – RAIN T 2023**

A pedido do Colegiado, o Sr. Penido Rosa Campos Filho, acompanhado do Sr. André Luis Bandeira Vieira Alencar, representando a Gerência de Auditoria de Subsidiárias e Integração de Processos (AUDITORIA/AS), apresentou o RAIN T 2023 e o resultado dos trabalhos de auditoria realizados na PBEN-P em 2023, bem como o reporte do andamento do trabalho em curso nesta sociedade, conforme o PAIN T 2023 e 2024. Os auditores internos esclareceram ainda não haver pontos em aberto referentes à PBEN-P, e informaram que, atendendo ao disposto no art. 5º da Resolução CGPAR nº 48, o RAIN T 2023 da Petrobras, contemplando os trabalhos realizados nas empresas do Conglomerado que estão no escopo do Comitê de Auditoria Estatutário (CAECO) e que não possuem unidade de Auditoria Interna própria, como é o caso da PBEN-P, foi aprovado pelo CA da Petrobras em 23/02/2024, sem a presença dos Diretores e demais Diretores Executivos da Companhia. Por fim, os auditores esclareceram que está em processo de implantação, com conclusão prevista para 2024, a auditoria contínua nas subsidiárias do Sistema, mediante a execução de testes automatizados a serem aplicados em alguns processos/controles, em alinhamento com as práticas já adotadas na *holding*, e conforme recomendação do CAECO.

Os Conselheiros agradeceram a participação dos auditores e solicitaram à administração e à AUDITORIA que encaminhassem oportunamente ao Colegiado o relatório final da auditoria interna em curso na Companhia, destinado à avaliação dos processos de governança e gestão.

## 1.2 - Atos societários e de gestão

Foram examinados os seguintes documentos encaminhados pela sociedade:

a) ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (RDE) Nº 08/2024 REALIZADA EM 18/03/2024

- Aprovar a proposta de remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais, relativa ao período de abril de 2024 a março de 2025, e convocação da Assembleia Geral para deliberação da proposta.

b) ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (RDE) Nº 09/2024 REALIZADA EM 20/03/2024

- Deliberar sobre a aprovação da contratação da empresa UM LEGAL PUBLICIDADE E MARKETING para a prestação de serviço de Diagramação das Demonstrações Financeiras (2023) da PBEN-P e serviço de cotação e indicação de jornais de grande circulação.

c) ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (RDE) Nº 10/2024 REALIZADA EM 21/03/2024

- Aprovar o ajuste de Estrutura da PBEN-P.
- Aprovar o Plano de Remuneração da PBEN-P.

d) ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (RDE) Nº 11/2024 REALIZADA EM 25/03/2024

- Aprovar a celebração do 1º aditivo ao contrato nº 8300.0000014.23.2 assinado entre a Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S/A e a empresa PLM Auditoria e Consultoria LTDA.

e) ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (RDE) Nº 012/2024 REALIZADA EM 26/03/2024

- Convocatória de Assembleia Geral para Avaliação das Metas e Resultados 2023.

- f) ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (RDE) Nº 013/2024 REALIZADA EM 28/03/2024
- Apreciação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna ("RAINT"), referentes ao exercício 2023, da PBEN-P.
- g) ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (RDE) Nº 014/2024 REALIZADA EM 01/04/2024
- Aprovação da nomeação aos cargos de Coordenação de Finanças e Riscos e Coordenação de Oportunidade de Negócios em Biogás e Biometano.
- h) ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (RDE) Nº 015/2024 REALIZADA EM 03/04/2024
- Deliberar sobre a aprovação da contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (CAJU) para a prestação de serviço de fornecimento de benefícios alimentação/refeição.
- i) ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (RDE) Nº 016/2024 REALIZADA EM 04/04/2024
- Deliberar sobre o desdobramento da Política de Responsabilidade Social [PL-OSPB-00013-A].
  - Deliberar sobre o desdobramento da Política de Transações com Partes Relacionadas [PL-OSPB-00005].
- j) ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (RDE) Nº 017/2024 REALIZADA EM 09/04/2024
- Deliberar sobre o desdobramento e internalização do padrão de Teletrabalho [PE-1PBR-00827].
  - Deliberar sobre o desdobramento e internalização do padrão de Gerir Frequência de Empregado [PP-1PBR-00516].
- k) ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (RDE) Nº 018/2024 REALIZADA EM 11/04/2024
- Deliberar sobre a aprovação da contratação da empresa COMPRA DIRETA GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias e hospedagem.
- l) ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (RDE) Nº 019/2024 REALIZADA EM 12/04/2024

- Deliberar sobre o desdobramento da Política De Diversidade, Equidade e Inclusão [PL-0SPB-00021-0] e sua publicação em site corporativo.

A respeito dos atos examinados, a administração, respondendo a questionamentos formulados pelos Conselheiros, prestou as seguintes informações complementares: (i) sobre o item "b", restaram esclarecidas as razões para desclassificação da empresa Kmi9; (ii) sobre os itens "a" e "c", restou esclarecido que os Diretores atualmente não atuam em regime de dedicação exclusiva e que, caso esse regime venha a se aplicar, com a incidência da remuneração correspondente às faixas ou "grades" indicados no plano de remuneração, tal remuneração será submetida à Assembleia Geral, para aprovação; (iii) ainda sobre o item "c", esclareceu-se que os empregados do Sistema Petrobras designados para as Coordenações constantes da estrutura organizacional ora aprovada atuarão em regime de dedicação exclusiva, cedidos à PBEN-P, conforme as regras e práticas de cessão vigentes na Controladora; (iv) que os processos de contratação direta aprovados pela Diretoria Executiva estão em consonância com o disposto na Lei 13.303/16, e que a empresa aprovará/adotará, na medida do necessário, os padrões de processo que forem pertinentes para normatizar os ritos de contratação em complemento à legislação e ao RLCP vigentes; e (v) que a PBEN-P planeja adotar normas e procedimentos de viagem alinhados àqueles vigentes na *holding*.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos documentos encaminhados e dos esclarecimentos complementares prestados pela Diretoria Executiva a respeito dos atos praticados. Adicionalmente, o Colegiado efetuou as seguintes recomendações: (i) que a administração avalie a adoção de um Plano Básico de Organização (PBO), tal como preconizado nos arts. 55 e 79 do Estatuto Social da PBEN-P, de forma a contemplar a nova estrutura aprovada, bem como as regras e definições que regem o seu funcionamento; (ii) que, tendo em vista o novo contexto de atuação de empregados em regime de dedicação exclusiva, com a perspectiva de maior materialidade e substância de alguns processos que ensejam a observância de requisitos legais e/ou estatutários, a Diretoria Executiva avalie e priorize a adoção de procedimentos, em especial para os processos de contratação e gestão de pessoas, de forma compatível com as necessidades da PBEN-P e alinhados, onde possível, com a Petrobras; e (iii) que a Diretoria Executiva avalie atentamente e evidencie, em cada caso, a observância de todos os requisitos e recomendações aplicáveis, como aqueles indicados na Assessoria Jurídica PJUR-00004763-2024, emitida pelo JURÍDICO/JSUB/CJCCS/SUB em 06/03/2024, na eventual designação de profissionais extraquadro para posições gerenciais na Companhia.

### **1.3 – Nota Técnica: Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas (CCCD)**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Nota Técnica encaminhada pela administração de forma a endereçar o pedido de esclarecimentos solicitados na RCF nº 58 quanto à adequabilidade e variação dos valores envolvidos no CCCD vigente. Tendo em vista as informações apresentadas, o Colegiado recomenda à administração que, quando da revisão

ou celebração de novo CCCD, evidencie de forma mais clara a sua análise ou conclusão quanto à adequabilidade dos critérios de rateio e valores associados.

#### **1.4 - Desempenho econômico-financeiro**

O Colegiado tomou conhecimento do balancete encaminhado pela administração, referente ao mês de março/2024.

#### **1.5 – Acompanhamento PAN e PDG/OAI.**

O Colegiado tomou conhecimento da execução do PAN e do PDG/OAI do exercício até o mês de março/2024.

#### **1.6 - Fatos relevantes e reportes da gestão**

Não houve reportes na presente reunião.

#### **ITEM 2 – Assuntos Extraordinários**

Não houve assuntos extraordinários nesta reunião.

#### **ITEM 3 – Próxima reunião do Conselho Fiscal:**

O Conselho Fiscal confirmou a realização da próxima reunião ordinária no dia 16 de maio de 2024, às 14h para tratar do plano de trabalho daquele mês:

- a. Atos societários e de gestão;
- b. Resultados e desempenho econômico-financeiro;
- c. Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2024 da PBEN-P;
- d. Demandas, recomendações e fiscalização de órgãos de controle (TCU e CGU) – 1º trimestre 2024;
- e. Fiscalizações realizadas pelos órgãos reguladores (status) – 1º trimestre 2024;
- f. Denúncias recebidas ou em tratamento e medidas disciplinares aplicadas – 1º trimestre 2024;
- g. Adimplência a compromissos financeiros e regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS - 1º trimestre 2024;
- h. Existência e evolução de passivos contingentes – 1º trimestre 2024;
- i. Aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade – 1º trimestre 2024;
- j. Fatos relevantes e reportes de gestão;

**Encerramento:** Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024



Documento assinado digitalmente  
**DIEGO BARREIROS DUTRA SAMPAIO**  
Data: 03/05/2024 09:43:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Diego Barreiros Dutra Sampaio**  
Presidente do Conselho

**Alexandre de Oliveira Pinto**  
Conselheiro Fiscal



Documento assinado digitalmente  
**FERNANDO JOSE ALVES DOS SANTOS**  
Data: 03/05/2024 11:53:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando José Alves dos Santos**  
Conselheiro Fiscal